



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

PORTARIA Nº 043/91

Luiz Zorzi, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei e de competência com o Art. 201, inciso 07 da lei 042/90 de 04 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o Sr. GILBERTO JOSÉ FICAGNA, por caráter excepcional de interesse público, estendendo-se até 21 de agosto de 1991, para preenchimento* de 01 (uma) vaga na área de Pré-Escolar no Jardim de Infância CHAPEUZINHO VERMELHO da Linha Nova Ibiacá - Serra Alta - SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 1991.

LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração

